

PORTARIA Nº. 006, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

REGISTRADO

SOB Nº _____ NO LIVRO DE PORTARIAS

Nº _____ FOLHA _____.

Tenente Portela, ____/____/____.

**CONCEDE O GOZO DE FÉRIAS
INTERROMPIDAS**

ROSEMAR ANTÔNIO SALA, Prefeito de Tenente Portela/ RS, no uso das atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal em consonância com o Capítulo IV da Lei Municipal nº 2.546 de 21/12/2018, e atendendo ao requerimento do servidor;

C O N C E D E

O gozo de 09 (nove) dias de férias interrompidas pela Portaria nº 1101/2022 ao Agente Público **LEONIDAS BALESTRIN**, no exercício do cargo de Vice-Prefeito Municipal, a contar de 03 de janeiro de 2023 a 11 de janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 03 dias do mês de janeiro de 2023.

ROSEMAR ANTONIO SALA
Prefeito de Tenente Portela-RS

Registre-se e publique-se:
Em 03 de janeiro de 2023.

PAULO JOSSELINO FARIAS
Secretário Municipal de Administração,
Planejamento e Comunicação Social

CERTIDÃO

Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia ____/____/____ pelo prazo de 10 dias.

Assinatura do funcionário responsável